



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 04.425.125/0001-14 – Fone/fax: (89) 98817-7114 – E-mail: smeduca@hotmail.com
Rua 7 de setembro, 426 – Centro – CEP 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 259/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Santana do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí, ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº , que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME,

Resolve:

Art.1º nomear os membros abaixo relacionado para comporem Conselho Municipal de Educação – CME do município de Santana do Piauí para o mandato de 2 (dois) anos a contar de 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2027.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Educação:

Titulares: Jailton Valdeci de Brito – CPF: 011.584.603-41
Elizângela Maria Leal – CPF: 815.158.203-00
Iracema de Brito Santos – CPF: 749.645.693-49
Suplentes: Rodrigo Leal Rocha – CPF: 061.343.143-07
Elisete Maria Leal – CPF: 809.252.943-49
Maura Moura Rodrigues – CPF: 013.571.083-97

2. Representante do Fórum Municipal de Educação Municipal:

Titulares: Mayra Moura Rocha – CPF: 040.769.353-06
Suplentes: Maria de Lourdes Sousa Gonçalves – CPF: 319.956.243-49

3. Representante do Conselho Tutelar:

Titulares: Jaine Maria da Rocha – CPF: 033.975.763-01
Suplentes: Verônica da Silva Santos – CPF: 079.651.643-02

4. Representante de Pais de alunos da Educação Infantil:

Titulares: Renata Leal Santos – CPF: 034.245.503-61
Suplentes: Fernanda Pinheiro Leal – CPF: 029.023.003-95

5. Representante de Pais de alunos do Ensino Fundamental:

Titulares: Ricardo Francisco Rodrigues – CPF: 818.725.003-82
Suplentes: Kércia Maria de Araújo Sousa – CPF: 035.902.433-50

6. Representantes dos Docentes do quadro efetivo, de representações sindicais:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.425.125/0001-14 – Fone/fax: (89) 98817-7114 – E-mail: smeduca@hotmail.com
Rua 7 de setembro, 426 – Centro – CEP 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ – PI



Titulares: Roselaine Silva dos Santos – CPF: 230.807.388-88
Suplentes: Ivaneide Maria de Jesus Leal – CPF: 955.285.123-87

7. Representante de entidades de fomento à pesquisa, à ciência e à tecnologia, ao meio ambiente, à cultura e às artes, sediadas no Município, neste Secretaria de Cultura:

Titulares: Marcos Carvalho Leal – CPF: 027.842.373-62
Suplentes: Anadiel dos Santos Rocha – CPF: 036.689.573-71

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação tem caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, conforme disposto na legislação municipal vigente, competindo-lhe acompanhar, avaliar e propor políticas públicas educacionais no âmbito do Município.

Art. 3º As funções dos membros do CME são considerados de interesse público, não percebendo, os que exercem remuneração na forma de salário, com exceção do Presidente deste, podendo ser remanejado de função para exercer o mandato.

Art. 4º O referido conselho será regido pelo constante no Regimento Interno deste, que ora reconhecido por este poder municipal e devidamente registrado nos órgãos competentes.

Paragrafo único: Ao conselheiro integrante do CME, quando em representações fora do município, ou a serviço do órgão colegiado, tem direito ao ressarcimento das despesas efetuadas, por parte da municipalidade, mediante comprovação da despesa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Santana do Piauí, 09 de outubro de 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal de Santana do Piauí